

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 666/1998

Ementa

CONCEDE À SRA. THEREZINHA DE JESUS MACHADO DUARTE A ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

07/10/1998 14/10/1998 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 715/1998 - Autoria: Oraci Gotardo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 27/11/1998.

Autor: ORACI GOTARDO



Câmara Municipal de Jundiaí



(Proc. 25.866)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 666. DE 07 DE OUTUBRO DE 1998

Concede à Sra. THEREZINHA DE JESUS MACHADO DUARTE a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de outubro de 1998, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida à Sra. THEREZINHA DE JESUS MACHADO

DUARTE a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07/10/1998).

ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07/10/1998).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

×